



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 181/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JOÃO CICERO VIANA, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOÃO CICERO VIANA, a atual Rua 3, localizada no
Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a
Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2026.

CARLIM DESPACHANTE
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Quando uma rua recebe o nome de alguém, não se está apenas inscrevendo um nome em uma placa. Está-se reconhecendo uma história, afirmando que aquela vida fez diferença, que aquela pessoa passou por esta cidade, trabalhou, construiu, amou, fez amigos, formou uma família e deixou marcas que o tempo não foi capaz de apagar.

É por isso que o presente Projeto de Lei busca homenagear João Cícero Viana.

João nasceu em Votuporanga, no dia 6 de setembro de 1962. Foi nesta cidade que nasceu, cresceu, trabalhou, construiu sua família e viveu praticamente toda a sua história. E, talvez, uma das coisas mais bonitas de sua trajetória seja justamente esta: João não nasceu conhecido — ele construiu o próprio nome.

Começou a trabalhar ainda muito jovem, aos 13 anos, em uma farmácia. Depois, passou pelo comércio de materiais de construção. Mais tarde, tornou-se representante comercial e percorreu toda a região, construindo uma trajetória profissional marcada pelo trabalho, pela dedicação e, principalmente, pelas relações que cultivou.

João possuía uma característica rara: fazia amigos por onde passava. Era brincalhão, irreverente, gostava de conversar, contar histórias e fazer as pessoas rirem. Gostava de futebol, de bocha, de bicicleta e, acima de tudo, de estar perto das pessoas. No Assary, ganhou um apelido que se tornou parte de sua história: "João Gato", que combinava com sua personalidade e sua determinação — quando queria algo, ia atrás, não desistia facilmente e sempre encontrava um caminho para fazer acontecer.

Essa mesma determinação esteve presente em sua vida profissional. Em 2018, depois de anos de experiência como representante comercial, João criou a JJ Via Fácil, construindo sua distribuidora praticamente sozinho, com muito trabalho, experiência e os relacionamentos cultivados ao longo de sua trajetória. Hoje, a empresa segue pelas mãos de seu filho, James — uma das formas mais bonitas de um legado continuar.

Acima de tudo, porém, João construiu uma família. Foi marido de Nelci e pai de Camila, James e Bruna. Dentro de casa, era presente, acolhedor e amoroso. Ajudava, cuidava, abraçava e dizia que amava. Também era firme, cobrava dos filhos e ensinava que era preciso trabalhar, ter responsabilidade e construir o próprio caminho. Era assim João: intenso, presente e verdadeiro.

João faleceu em 2 de julho de 2021, aos 58 anos. Naquele momento, talvez não tenha recebido a despedida que merecia. Mas esta homenagem não fala de sua partida — celebra a sua vida: o trabalhador que construiu o próprio caminho, o empreendedor, o marido, o pai, o amigo, o homem das piadas, do futebol, da bocha e das histórias.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Registre-se, ainda, o especial agradecimento ao senhor Carlim, amigo de João desde a infância, que levou essa amizade pela vida e teve a iniciativa de transformar sua admiração em uma homenagem que ficará para sempre.

A partir da aprovação desta Lei, o nome de João estará em uma rua desta cidade. Mas a verdade é que João já fazia parte de Votuporanga muito antes de existir uma placa com seu nome. Daqui para frente, quando alguém perguntar "quem foi João Cícero Viana?", sua história poderá ser contada: a de um homem que começou cedo, trabalhou muito, construiu o próprio caminho, criou uma empresa, fez amigos, amou sua família e viveu deixando alegria por onde passou.

Nomes podem estar em placas, mas legados vivem nas pessoas. E o legado de João está na família que construiu, na empresa que deixou, nos amigos que conquistou e nas histórias que ainda hoje fazem sorrir quem teve a sorte de conhecê-lo.

Que esta rua seja, então, mais do que uma homenagem: que seja a lembrança de uma vida bem vivida.

Diante do exposto, contando com o apoio dos Nobres Pares, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa de Leis.

CARLIM DESPACHANTE
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JOÃO CICERO VIANA

CPF: 036.982.338-94
MATRÍCULA: 121376 01 55 2021 4 00049 028 0028768 14

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cinquenta e oito anos

NATURALIDADE: Votuporanga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 02469266640/DETRAN/SP exp. em 28/09/2017 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de FRANCISCO VIANA DE SOUZA e de ALICE ALVES DE SOUZA; residente na Rua Floriano Peixoto, 2154, Estela Parque, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dois de julho de dois mil e vinte e um - 00:27 DIA: 02 MÊS: 07 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Unimed de Votuporanga Cooperativa de Trabalho Médico, na Rua Sergipe, 3260, Vila São Vicente - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SARS), COVID-19, VIRUS IDENTIFICADO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP DECLARANTE: JAMES VIANA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Sarah Nadim de Lazzari, CRM 208471

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
O falecido era casado com a Sra Nelci Aparecida Zanardi Viana, cujo enlace se deu nesta serventia, sob o nº 4715, às fls. 240, no livro B-14, aos 21/02/1987. Deixou os filhos: Camila Viana Castreghini, James Viana e Bruna Viana Troiano. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Título de eleitor 052162840124, zona 147, seção 0030 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 02 de julho de 2021.

Carina Leite e Silva Rodrigues
Escrivente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Carina Leite e Silva Rodrigues
Escrivente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762PV0000000657638210
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.fisp.jus.br>

121376 - AA000077627 02/21

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, CARLOS ALBERTO DE ASSIS, portador do CPF nº 168.***.***-20, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, JOÃO CICERO VIANA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 08 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

